

FAQ - Atividades Complementares do Curso de Ciência da Computação do campus UFV-Florestal

1) Eu como aluno do curso de ciência da computação do campus Florestal sou obrigado a cursar as disciplinas de atividades complementares?

Se sua matriz curricular é a de 2016 ou uma mais recente, isso significa que a disciplina CCF291 - Atividades Complementares II é obrigatória para você. As outras duas, CCF290 e CCF292, são optativas.

2) Eu posso fazer a disciplina Atividades Complementares II antes de fazer a disciplina Atividades Complementares I?

Sim. As três disciplinas de atividades complementares não possuem pré-requisitos. Inclusive é a disciplina Atividades Complementares II que é a disciplina obrigatória. Você não precisa fazer CCF290 - Atividades Complementares I primeiro. Existem 3 disciplinas porque cada uma requer uma quantidade diferente de pontos e conseqüentemente eliminam uma carga horária diferente, de acordo com o **regulamento das atividades complementares**, disponível [aqui](#).

3) Como decidir quais destas disciplinas devo cursar?

Você inicialmente deve ter os pontos necessários para cumpri-las. Faça CCF291 primeiro, por ser obrigatória. Se ainda sobrarem pontos, de acordo com o **regulamento das atividades complementares**, disponível [aqui](#), você pode fazer CCF290 e/ou CCF292 para eliminar carga horária optativa, se assim desejar. Se preferir, mesmo tendo pontos suficientes, você pode escolher cursar outras disciplinas optativas.

4) Eu posso utilizar uma mesma atividade, ou seja, um mesmo certificado, para eliminar pontos de duas ou mais disciplinas de atividades complementares?

As atividades que você utilizar para contabilizar pontos para eliminar uma dessas 3 disciplinas **não podem ser reutilizadas** para eliminar pontos das outras duas disciplinas.

5) Qual seria o fluxo para cursar estas atividades complementares?

Estas disciplinas não possuem carga horária de aulas, então o fluxo para cursá-las é diferente das demais disciplinas do curso. O fluxo é composto pelas seguintes etapas, nesta ordem:

- I. faça as atividades;
- II. pegue os comprovantes;
- III. contabilize a pontuação de acordo com o regulamento de atividades complementares, preenchendo o ANEXO 1 deste mesmo regulamento;
- IV. matricule na disciplina que deseja eliminar e que possua os pontos necessários;

- V. no semestre que estiver matriculado, entre em contato com o(a) professor(a) coordenador(a) das disciplinas, para enviar o ANEXO 1 e os comprovantes;
- VI. o(a) professor(a) confere tudo e lança sua aprovação se realmente estiver correto;